



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9329/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 3º, §2º, inciso VI, da Resolução nº 295/2021-OE; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 111064-41.2020.8.16.00000, resolve:

R E T I F I C A R

o item "f" da Portaria nº 5667/2021-D.M., que designou a servidora CARLA MENEGHETTI GONÇALVES, Consultora Jurídica do NUGEPNAC, para compor o GRUPO OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA do Poder Judiciário do Paraná, a fim de que nele passe a constar a servidora CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, Assessora junto à Supervisão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, e não como ali figurou.

Curitiba, 11/07/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná